

Executivo

segue com azimute de 307°43'07" e distância de 12,96 m., até o **vértice** 54, de coordenadas N 7.679.589,718 m. e E 741.897,649 m.; deste, segue com azimute de 293°57'15" e distância de 4,91 m., até o **vértice** 55, de coordenadas N 7.679.591,711 m. e E 741.893,163 m.; deste, segue com azimute de 41°00'46" e distância de 10,92 m., até o **vértice** 56, de coordenadas N 7.679.599,952 m. e E 741.900,330 m.; deste, segue com azimute de 53°59'52" e distância de 5,05 m., até o **vértice** 57, de coordenadas N 7.679.602,918 m. e E 741.904,412 m.; deste, segue com azimute de 71°39'39" e distância de 12,49 m., até o **vértice** 58, de coordenadas N 7.679.606,848 m. e E 741.916,268 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º Os marcos de que tratam esta lei, passam a fazer parte do patrimônio municipal, sendo protegidos nos termos legais;

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 21 de dezembro de 2023.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
EXTRATO DO 2ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2022
PRC 002/2022
Dispensa de Licitação nº 002/2022.

Contratante: Câmara Municipal de Guiricema

Contratado: Intermicro Ltda

Objeto: Celebração do 2º Termo Aditivo para prorrogação contratual, pelo período de 12 meses, contados a partir de 01/01/2024.

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.4.002.339039.

Valor Global: R\$ 2.398,80 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Pagamento: Conforme contrato.

Data da assinatura: 18/12/2023.

JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625

 Assinado de forma digital por JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625